



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

214
[Handwritten signature]

Termo de Aditamento ao Contrato nº 011/05

Contrato nº 091/2007

Processo nº 4/028.915-0 - dispensa

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADORES: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA APOSTÓLICA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PRÉ I, II E III DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO BOA VISTA

Aditamento: reajusta valor em R\$731,13 mensais

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação e na melhor forma de direito, de um lado, como **LOCADORA, ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA APOSTÓLICA**, estabelecida nesta cidade na Rua Carvalho de Barros, 99, inscrita no CNPJ sob nº. 45.424.645/0001-90, neste ato representada por sua diretora Presidente, e de outro lado, como **LOCATÁRIO**, o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 8.943.783 e do CPF/MF sob nº. 058.804.048-70, com base **no processo administrativo nº. 4028915-0 - dispensa de licitação** e, ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883 de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei nº. 8.245 de 08 de outubro de 1.991, têm entre si, como justo e contratado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em **21 de janeiro de 2005**, nos autos do processo administrativo nº. 4028915-0, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo acima enumerado, onde o valor do aluguel, face o reajuste passa a R\$ 731,13 (setecentos e trinta e um reais e treze centavos) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal e aditivos.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 13 de 04 de 2.007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA APOSTÓLICA
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1ª

GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO BORGES

2.